



Autor \_\_\_\_\_  
DO-e-ALE nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.582, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Professor  
**Mestre João Batista.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural ao Professor Mestre **JOÃO BATISTA**, pelos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de março de 2022.

  
Deputado **ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO